



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 380/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 19 de março de 2024.

**Referente: Indicação nº 160/2024**  
**2ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 160/2024** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 045/2.024- SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
791/2024	21/03/2024 14:38:41	066.XXX.XXX-62



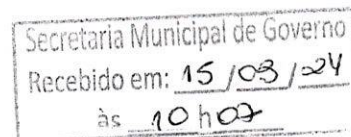
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 13 de março de 2024

**MEMORANDO nº 045/2.024 - SME**

À Secretaria Municipal de Governo – SMG  
Departamento Técnico Legislativo  
At. Sr<sup>a</sup> Luciana Maria Coelho de Jesus Stella



Michelle Alves  
Agente Administrativo  
nº 16.910

Referente: **Indicação CMC nº 160/2.024**

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 160/2.024**, através da qual o nobre Vereador Adilson Aparecido indica a Administração Municipal que estude a possibilidade de *“realizar uma vistoria urgente na escola Iran Gonçalves Carnaúba localizado no bairro Portal dos Ipês”*.

Informamos que tais apontamentos já estão sendo vistoriados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e que as medidas cabíveis serão tomadas por esta Secretaria.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

  
Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 160 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
368/2024

DATA / HORA  
22/02/2024 17:16:29

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar uma vistoria urgente na escola Iran Gonçalves Carnaúba localizado no bairro Portal dos Ipês.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação diante dos preocupantes problemas estruturais enfrentados pela escola. Dentre esses, destaco a interdição da ponte que divide os prédios, representando uma séria ameaça à segurança dos alunos. Além disso, a construção da sala de informática revelou a inadequação do mezanino para comportar a quantidade de crianças prevista, conforme relatado pelos pais dos alunos.

Outro ponto de preocupação é a deficiente ventilação na escola, especialmente em salas expostas ao sol durante todo o dia, resultando em ambientes insuportavelmente quentes e afetando o bem-estar dos alunos, alguns dos quais já apresentaram mal-estar.

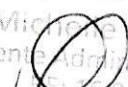
Estes problemas, para além de comprometerem a integridade física da instituição, ameaçam prejudicar significativamente o ambiente educacional, interferindo no conforto e segurança dos alunos e profissionais que frequentam o local diariamente. Diante deste cenário, solicito, com a devida urgência, que o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Danilo Barbosa Machado, em conjunto com a Secretaria competente da municipalidade, avalie a viabilidade de uma vistoria imediata. Esta inspeção é fundamental para diagnosticar a extensão dos danos e permitirá a adoção de medidas corretivas necessárias, assegurando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional de nossas crianças.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 22 de fevereiro de 2.024.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>28 de fevereiro / 2024</u> Despacho: <u>Examinado - Se</u>  CLEBER CÂNDIDO SILVA Presidente
---

  
Adilson Aparecido  
Vereador  
REPUBLICANOS

Secretaria Municipal de Governo Recebido em: <u>04/03/24</u> às <u>11 h 08</u>
--

  
Micheline Arves  
Agente Administrativo